





ASSUNTO:

Redução da largura de rua projetada

JUSTIFICATIVA

A largura de 24,00m atende as necessidades do tráfego local, bem como permitirá a manutenção e possíveis obras no canal existente junto à rua, conforme orientação do DEP.

A presente resolução foi originada pelo expediente nº 02.227749.00.2.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



RES. 1274/89

1

